

Decreto N.º 93, de 15 de Abril de 1963.

"Declara ponto facultativo  
o ponto dos funcionários  
municipais os dias, 11, 12,  
13, de mês de Abril.

Walgrom Junqueira Ferreira,  
Prefeito Municipal da Estân-  
cia de Águas da Prata, Estado  
de São Paulo, etc., no uso  
de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º) - Ficam declarados facultativos os dias  
11, 12, e 13 de Abril quinta e Sexta-Fei-  
ra Santa e Sábado de Aleluia respecti-  
vamente.

Artigo 2.º) - Revogam-se as disposições em contrário,  
entrando este decreto em vigor na data  
de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de  
Águas da Prata, aos 15 dias do mês de  
Abril de 1963.

Walgrom Junqueira Ferreira  
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria  
da Prefeitura na data supra.

Wilson Gonçalves da Silva  
= Secretário Substituto =